

11/11/42

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1942.
 PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RÁUL TAVARES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
 SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Comparéceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Generais Almerio de Moura, Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.º 18.350-S.Catarina.-Rel.º sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Albino Henrique Herbest, sorteado pela 16ª C.R. Negou-se a ordem, unanimemente.

N.º 18.253-S.Paulo.-Rel.º sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Adjardes de Oliveira, soldado preso no quartel do II/4º R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N.º 17.806-Cap.Fed.-Rel.º sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Ionio José dos Santos, soldado do R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem. O Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura, votou com restrições.

N.º 18.405-R.G.do Sul.-Rel.º sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Brasilino Lencinato Ledo, 3º sargento, adido ao 12º R.C.I., condenado pela 2a.Aud. da 3a.R.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.º 18.152-Cap.Fed.-Rel.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Miguel Leite da Silva, sold. da 1a.F.I.R. da 1a.R.M., preso à disposição da Justiça Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.º 18.402-Cap.Fed.-Rel.º sr. Ministro Almte. Castro e Silva.-Paciente: Walber Pires dos Santos, soldado preso no quartel do Regimento Sampaio, pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Gens. Raymundo Barbosa e Almerio de Moura e Dr. Cardoso de Castro, que a negavam.

N.º 18.403-Cap.Fed.-Rel.º sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Paciente: Etiel Patrício Bernardo, soldado preso pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Generais Raymundo Barbosa e Almerio de Moura, que a negavam.

.....

R E C U R S O S C R I M I N A I S

N. 2.668-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Recorrente: A Promotoria da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 1a. Aud. da 1a. R.M. que rejeitou a denuncia contra Julio Gonçalves da Silva e Jose Ribeiro dos Santos, civis, como incursos no art. 179 do C.P.M. Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos srs. ministros Gen. Raymundo Barbosa, Almte. Castro e Silva e Dr. Pacheco de Oliveira.

N. 2.674-C.Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Recorrente: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. R.M., que rejeitou a denuncia oferecida pela promotoria junto a mesma Auditoria contra Geraldo Borges e Moacyr Luz, civis, como incursos no art. 179 do C.P.M. Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Raymundo Bárbara, Almte. Castro e Silva e Dr. Pacheco de Oliveira.

N. 2.678-Paraíba.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da Auditoria da 7. R.M. que rejeitou a denuncia contra Demosthenes Cunha Lima, Abolardo Targino da Fonseca e Adolfo Alves Torres, civis, como incursos no art. 188, letra e do Dec. Lei 1.187 de 4/4/939.- Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.

A P E L A Ç Õ E S

N. 8.349-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M. e José Prens dos Santos, soldado do 5º Btl. de Caçadores - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 5º Btl de Caçadores e José Prens dos Santos.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Manoel Rabello, que o convertia em deligencia.

N. 8.388-Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Rev. o sr. Ministro Gen. Almario de Moura.- Apelante: Nelson Ramos de Oliveira, soldado do 1º R.A.M., condenado como incruso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.A.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 8220 - 8232 - 8301 - 8334 - 8350 - 8351 - 8352 - 8355 - 8357 - 8358 - 8363 - 8366 - 8376 - 8379 - 8381 - 8384 - 8461 e a revisão criminal nº 142.

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.